



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Diretoria de Pesquisa e Inovação- DIPEQ
Incubadora Tecnológica IFRN Natal Central**

**EDITAL RETIFICADO Nº 5/2020
HACK COVID-19 Campus Natal Central - IFRN**

A Diretoria de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), Campi Natal Central (CNAT/IFRN), torna pública a inscrição de discentes para participação no Hackthon de idéias denominado Hack Covid-19.

1. DO EDITAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Campi Natal Central torna público o presente Edital, para fomentar à participação de discentes do Campus Natal Central no Hackthon de ideias cuja temática será a busca de soluções para a segurança de toda comunidade acadêmica do CNAT frente a pandemia do Covid-19. O Hack Covid-19 é uma iniciativa da DIPEQ através da Incubadora Tecnológica IFRN Natal Central (ITNC).

2. DO OBJETIVO E DAS DEFINIÇÕES

- 2.1. A Hack Covid-19 tem como objetivo promover atividades de estímulo à cultura do empreendedorismo de base tecnológica, social, ambiental, criativa e cultural, proporcionando a premiação de ideias viáveis e sustentáveis, com claro potencial inovador e diferenciais mercadológicos, associados ao enfrentamento do Covid-19 pelo CNAT.
- 2.2. A abordagem utilizada para a realização do Hackthon de idéias parte da premissa de se buscar soluções para problemas de forma coletiva e colaborativa, em equipes multidisciplinares, numa perspectiva de empatia máxima com as pessoas envolvidas.
- 2.3. A solução para o enfrentamento do COVID-19 pelo CNAT será trabalhada com todos os envolvidos na ideia, com o cumprimento de etapas e validação das soluções apresentadas.
- 2.4. A solução para o enfrentamento do COVID-19 pelo CNAT poderá ser idealizada através dos formatos de modelos de negócio, serviços ou produtos técnicos e/ou tecnológicos. São considerados produtos técnicos e/ou tecnológicos ativos de

propriedade intelectual, software/aplicativos, portais, material didático, mapas, entre outros.

2.5. O Hack Covid 19 será um evento totalmente *on line*, onde cada equipe poderá desenvolver sua ideia tendo mentorias especializadas para suporte e orientações.

2.6. A competição terá como tema central “Covid-19 soluções aplicáveis a convivência segura do CNAT”.

2.7. Esta competição tem os seguintes objetivos específicos:

2.7.1. Idealizar soluções para facilitar a realização com segurança dos diversos processos do CNAT, incluindo as atividades de ensino, pesquisa, extensão, administração, manutenção, laboratórios, serviços de assistência ao aluno, serviços de saúde, nutrição, entre outras;

2.7.2. Prospectar novos produtos técnicos e/ou tecnológicos, serviços ou modelos de negócios que poderão virar projetos do Hotel de Projetos do Campus Natal Central. São considerados produtos técnicos e/ou tecnológicos ativos de propriedade intelectual, software/aplicativos, softwares/aplicativos, portais, material didático, mapas.

2.7.3. Valorizar experiências e projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) capazes de gerarem modelos de negócio inovadores, com potencial de escalabilidade, denominadas *Startups* e *Spin-Offs* acadêmicas;

2.7.4. Estimular o aprendizado sobre negócios, tomada de decisões, criação e gestão de empreendimentos às equipes formadas.

3. DAS INSCRIÇÕES E FORMAÇÃO DE EQUIPES

3.1. As inscrições serão em grupo, de até 4 integrantes, gratuitas e podem ser realizadas no sítio eletrônico: forms.incricao/hackcovid

3.2. Poderão participar estudantes de todas as modalidades de ensino do IFRN, com matrícula ativa, com idade mínima de 16 anos.

3.3. Caso existam dois grupos com a mesma ideia, será considerada a ordem de inscrição. Os inscritos deverão apresentar as ideias através de vídeos de 3 minutos com os *pitches* das idéias.

3.4. Após o período de inscrições, será realizada uma triagem das ideias que estão em aderência aos formatos de ideias conforme item 2.4 e ao tema do evento, conforme item 2.6.

4. PRAZOS

4.1. Este edital seguirá cronograma, conforme segue:

Lançamento do edital <i>Mídias do IFRN/CNAT e ITNC</i>	30 de julho de 2020
Período de inscrição <i>Link: forms.incricao/hackcovid</i>	30 de julho de 2020 a 01 de Outubro de 2020
Divulgação da triagem das propostas <i>Mídias do IFRN/CNAT e ITNC</i>	05 de outubro de 2020
Mentorias com as equipes <i>Plataforma digital meet/hangout</i>	06 e 07 de outubro de 2020
Capacitação Pitch <i>Plataforma digital meet/hangout</i>	08 de outubro de 2020
Envio dos vídeos <i>Via email</i>	13 de outubro de 2020
Análise dos vídeos <i>Processo interno ITNC/DIPEQ/CNAT/IFRN</i>	14 de outubro de 2020
Banca de seleção <i>Processo interno ITNC/DIPEQ/CNAT/IFRN</i>	15 de outubro de 2020
Resultado <i>Mídias do IFRN/CNAT e ITNC</i>	16 de outubro de 2020

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

- 5.1. Os projetos desenvolvidos neste Hackathon de idéias serão apreciados por banca avaliadora, que é soberana, e elegerá a equipe vencedora.
- 5.2. Os participantes e suas propostas apresentadas serão avaliados segundo os critérios de seleção e pontuados de acordo com os valores estabelecidos no Quadro 01.

Quadro 01 - Critérios de pontuação

EIXO	CRITÉRIOS	NOTA	PESO
Descrição da ideia	Potencial de alcance da solução do problema	0 a 10	2,0
Gestão/Pessoal	Perfil colaborativo e empreendedor da equipe	0 a 10	1,0
Inovação	Originalidade com o que já existe do mercado.	0 a 10	[1,0]
	Potencial de transformação e implementação da ideia para temática do Covid-19 no CNAT, levando em consideração, viabilidade técnica, custo de implementação, potencial de difusão em outros	0 a 10	[3,0]

	campos do IFRN, caráter inovador e potencialidade de mercado		
Apresentação	Desempenho no vídeo do <i>pitch</i> da ideia: domínio, clareza e desenvoltura, capacidade de síntese, uso adequado da linguagem.	0 a 10	2,0

- 5.3. As equipes finais deverão apresentar um vídeo com um *pitch* de 3 (três) minutos sobre a solução proposta.
- 5.4. A apresentação final deve constar explicações objetivas sobre o problema, a solução, a tecnologia empregada, o funcionamento/utilidade do produto ou serviço e a composição da equipe.
- 5.5. A nota das propostas terá um valor máximo de 10 (dez) pontos pelo cálculo da média ponderada, de acordo com os pesos atribuídos em cada eixo.
- 5.6. Farão jus ao prêmio somente os que participarem de todas as etapas previstas na competição.
- 5.7. Só poderão participar do Hackthon de ideias, alunos devidamente matriculados no Campus Natal Central.
- 5.8. Todas as etapas do Prêmio, datas, locais, roteiros, prêmios e demais definições estão sujeitas a eventuais alterações, em virtude de necessidade ou oportunidade, a critério da Comissão Organizadora, a serem informadas com antecedência.
- 5.9. A premiação se dará à Equipe Vencedora do Prêmio de acordo com o quadro 02.

Quadro 02 – Premiação

CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º Lugar	Vaga no Hotel de Projetos da ITNC, Troféu e camisetas do Hackthon
2º Lugar	Troféu e camisetas do Hackthon
3º Lugar	Troféu e camisetas do Hackthon

- 5.10. Para fazer jus à premiação todos os integrantes da equipe vencedora deverão estar regularmente matriculados no IFRN, no período da execução.

Natal, 24 de julho de 2020.

Handson Cláudio Dias Pimenta
Diretoria de Pesquisa e Inovação – DIPEQ/IFRN